ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 35/2025 **Data: 22/07/2025**
9ª Sessão Extraordinária **1.º Período Legislativo**
1.ª Sessão Legislativa **17.ª Legislatura**

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na nona sessão extraordinária do primeiro período legislativo, o(a)s vereadore(a)s **Anacleto Szabelski, Carlos Roberto Muchaloski, Dilma Severgnini Graf, Leandro Ribeiro de Castro, Nilson Sphair, Jadson Schemczak, Osni Novack**, **Silvio Kizema e Talita Regina Rodrigues**. Às quatorze horas e vinte e nove minutos o presidente vereador Sr. Silvio Kizema, secretariado pelas vereadoras – Dilma Severgnini Graf, 1º secretária e Talita Regina Rodrigues - 2.º Secretária, declarou aberta a sessão extraordinária, convocada pelo Ofício nº 569/2025 - do Gabinete da Prefeita, para análise do **Projeto de lei n.º 55/2025** com a ementa: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e especial e contém outras providências", e do **Projeto de lei nº 54/2025** com ementa: "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Instituição Financeira BRDE –Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, e dá outras providências". Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pela vereadora Talita e a leitura da ata da sessão ordinária anterior, pela Vereadora Dilma, sendo a mesma submetida aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando APROVADA por votos unânimes. **1. EXPEDIENTE**: **1.1 RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:** Ofício GAB nº 572/2025, encaminhando documentação a ser anexa ao Projeto de Lei nº 57/2025. Ofício GAB nº 529/2025, em resposta ao Pedido de Informações nº 012/2025. **1.2 RECEBIDOS DE DIVERSOS:** Ofício SMS nº 055/2025, recebido da Secretaria Municipal de Saúde de Major Vieira, solicitando repasse financeiro de R$ 23.700,00. **1.3 RECEBIDO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:** Requerimento nº 30/2025, de autoria dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, solicitando a conversão do rito de tramitação do projeto de lei nº 54/2025 que "**Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Instituição Financeira BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, e dá outras providências".** Lido, o sr. Presidente submeteu o requerimento em discussão e votação única do Plenário, restando aprovado por unanimidade dos votos, passando, dessa forma, o projeto de lei nº 54/2025

a tramitar em regime de urgência urgentíssima. Registra-se o uso da palavra pelo vereador Leandro no momento da discussão da matéria. **2. ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 57/2025 - **Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e especial e contém outras providências.** Projeto tramitando em regime de urgência urgentíssima, com Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei, e Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, pela APROVAÇÃO do projeto. Recebido em Plenário, foi o Projeto de Lei submetido aos expedientes de discussão e votação únicas, restando APROVADO por unanimidade, de modo que seu Autógrafo segue encaminhado à sanção da Prefeita Municipal. Registra-se o uso da palavra pelo vereador Leandro no momento da discussão da matéria. Projeto de lei nº 54/2025 que "**Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Instituição Financeira BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, e dá outras providências".** Projeto tramitando em regime de urgência urgentíssima, com Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei, e Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, pela APROVAÇÃO do projeto. Recebido em Plenário, foi o Projeto de Lei submetido aos expedientes de discussão e votação únicas, restando APROVADO por unanimidade, de modo que seu Autógrafo segue encaminhado à sanção da Prefeita Municipal. **3. PALAVRA LIVRE**: Não havendo inscrição de membros da população, fizeram uso da palavra os vereadores: Silvio, Jadson, Leandro, Talita e Nilson. Em ato contínuo, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, declarou encerrada a presente sessão extraordinária às quinze horas e cinco minutos. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Oficial Técnico Administrativo, lavrei a presente ata que está gravada na integra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

ANACLETO SZABELSKI **CARLOS ROBERTO MUCHALOSKI**

DILMA SEVERGNINI GRAF **JADSON SCHEMCZAK**

LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO **NILSON SPHAIR**

SILVIO KIZEMA **OSNI NOVACK**

TALITA REGINA RODRIGUES